

ROMI S.A.
CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: 10 de dezembro de 2024, às 10h00, na sede de ROMI S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

2. Presenças: A totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Membros do Conselho Fiscal, Alfredo Ferreira Marques Filho, Clóvis Ailton Madeira e Walter Luis Bernardes Albertoni; Membros da Diretoria, Luiz Cassiano Rando Rosolen, Diretor Presidente e Fábio Barbanti Taiar, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores.

3. Mesa: Américo Emílio Romi Neto – Presidente e Maria Carolina Giubbina Aguiar – Secretária.

4. Deliberações: Examinada a matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

4.1. Aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre os resultados de 2024, a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante bruto de R\$ 20.497.564,34 (R\$ 0,22 por ação), cujo pagamento será realizado no dia 26/02/2025 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 16/12/2024, sem atualização monetária, com a retenção de Imposto de Renda, exceto para os acionistas isentos ou imunes na forma da legislação, resultando em JCP líquidos de R\$ 0,187 por ação, observando-se que a partir de 17/12/2024 as ações da Companhia serão negociadas ex juros, conforme detalhado no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, nos termos do Art. 26, itens 13 e 45, alínea "b" do Estatuto Social, ajustado nos termos dos Arts. 202 e 204 da Lei 6.404/76.

4.2. Aprovaram a contratação de Financiamento no âmbito do Programa BNDES "Mais Inovação - Aquisição de Bens Inovadores", com a finalidade de propiciar financiamento aos clientes da Companhia para aquisição de seus produtos, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), índice de correção TR (Taxa de Referência) acrescido de Spread do BNDES, tendo como garantia a hipoteca sobre os imóveis de propriedade da Companhia objeto das matrículas nº 34.310 e 69.544, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste, SP, conforme os termos e condições aprovados pelo Comitê de Crédito e Operações do BNDES na Dec. CCOp nº 183/2024 - BNDES e nº 52/2024 - FINAME, ambas de 12/11/2024.

4.3. Aprovaram a contratação pela Companhia junto ao BNDES da Linha de Financiamento Exim Pré-embarque, objetivando o financiamento da produção da Companhia destinada à exportação, no valor de até US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), com custo financeiro da taxa SOFR, acrescida de até 1,0% a.a., e prazo máximo de amortização de 3 (três) anos a contar da assinatura do Contrato de Financiamento.

4.4. Aprovaram a contratação pela Companhia de linha de financiamento junto ao Branco do Brasil S.A., no valor de até € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), com

prazo de até 3 (três) anos, taxa juros máxima de até 4,5% ao ano, prestação de garantia através de Nota Promissória no valor de 143% do total das operações com aval da subsidiária Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. ("Rominor Comércio"); recomendando-se a aprovação da prestação de garantia pelo seu Conselho de Administração.

- 4.5. Aprovaram**, nos termos do Art. 142, IX, da Lei nº 6.404/76, a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., para a realização de auditoria independente da Companhia, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte"), com início de suas atividades a partir da revisão das Informações Financeiras Trimestrais do primeiro trimestre de 2025, em conformidade com a Resolução nº 23/21 da CVM, e **recomendaram** a contratação para as subsidiárias Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. e Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH, estando ainda incluso no escopo a auditoria da Fundação Romi.
- 4.6. Tomaram conhecimento** da apresentação sobre os sistemas de Compliance, Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos da Companhia e, após debate, **recomendaram** a continuidade da implantação de novas práticas ESG na Companhia e o aprimoramento das práticas existentes, conforme apresentado.
- 5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto – Presidente, Maria Carolina Giubbina Aguiar – Secretária, Ana Carolina Ribeiro Strobel, Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi, Márcio Guedes Pereira Junior, Mônica Romi Zanatta e Paulo Romi.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Bárbara d'Oeste, SP, 10 de dezembro de 2024.

Maria Carolina Giubbina Aguiar
Secretária